DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:13B5A3BFA496C3D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

PORTARIA Nº. 14/2022/GP, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 56, Inciso VI da lei orgânica municipal, pela Lei complementar nº 202/2017 e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO a comunicação de concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (N ° 195.480.359-9) feita pela servidora TERESINHA NAZARÉ DE ALENCAR, e a manifestação por parte da servidora do afastamento das atividades laborais prestadas ao município de Francisco Macedo –PI.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do quadro de agentes públicos necessários para garantir a continuidade da prestação de serviços de interesse coletivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora**, TERESINHA NAZARÉ DE ALENCAR** portadora da cédula de Identidade nº 1.900.533, e CPF nº. 783.943.093-72, Matrícula 00416, do cargo de provimento efetivo de Técnico de enfermagem, na Secretária Municipal de Saúde de Francisco Macedo, Estado do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1° de janeiro de 2022.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo – Piauí, aos doze dias de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:0B6202ED735ABFC5

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO SN/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – PIAUÍ
Contratada: ***G.O MORAES CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ N. 39.336.967/0001-84***

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato , tendo início em 01/01/2022 e término em 31/12/2022.

Dotação Orçamentária: 339039

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Esperantina, aos 20 de dezembro de 2021

ALFREDO DE CASTRO FILHO
Presidente do Poder Legislativo

Id:05D4ED0BFD32BFB9

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO SN/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – PIAUÍ
Contratada: JOAQUIM C. NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato , tendo início em 01/01/2022 e término em 31/12/2022.

Dotação Orçamentária: 339036

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Esperantina, aos 20 de dezembro de 2021

ALFREDO DE CASTRO FILHO
Presidente do Poder Legislativo

Id:05D4ED0BFD32C1CF

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

PORTARIA Nº 12/2022 De 3 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Esperantina, Piauí, e Resolução Nº 05/2018, de 10 de dezembro/2018,

RESOLVE

I – Nomear o Sr. PEDRO ARAÚJO GOMES, portador do CPF nº 015.921.003-84 para exercer as funções do cargo em comissão de **Assessor da 1ª Vice-Presidência – CC-9,** o qual perceberá os vencimentos pertinentes ao cargo de acordo com a norma vigente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPERANTINA-PI, EM 3 DE JANEIRO DE 2022.

Alfredo de Castro Filho
Presidente da CME

CIENTE
Em ..... / ..... / 2022.
.....
Servidor(a)